



CÂMARA MUNICIPAL

ANÚNCIO

Torna-se público que o Município de Cascais pretende recrutar 1 (um) assistente operacional por mobilidade na categoria ou intercarreiras entre órgãos, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

1. Caracterização da Oferta:

1.1 Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria ou intercarreiras entre órgãos, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP

1.2 Carreira e categoria: Assistente Operacional

1.3 Número de postos de trabalho: 1 (um)

1.4 Remuneração:

i) Mobilidade na categoria: A auferida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu lugar de origem;

ii) Mobilidade intercarreiras:

Caso a mobilidade se processe para carreira ou categoria cuja 1.ª posição remuneratória corresponda a nível remuneratório superior ao nível remuneratório da 1.ª posição daquela de que o trabalhador é titular, este é remunerado pelo nível remuneratório compreendido na estrutura da carreira de destino superior mais próximo do nível detido na carreira/categoria de que é titular;

Caso a mobilidade se processe para carreira ou categoria cuja 1.ª posição remuneratória corresponda a nível remuneratório igual ou inferior da 1.ª posição remuneratória daquela de que o trabalhador é titular, este tem direito a auferir a remuneração que já detinha na carreira/categoria de origem.

2. Caracterização do Posto de Trabalho:

2.1 Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional no âmbito das competências da Divisão de Museus (DMUS) – Embarcação “Estou Para Ver”, designadamente:

a) Proceder à limpeza, arrumação e à manutenção/conservação da embarcação e respetivos equipamentos, utensílios e materiais: remover todos os equipamentos de segurança, combate a incêndio, homem ao mar, combate a alagamento, limpeza e colocar em armazém; desmantelar armários, frigorífico, congelador, forno, para acesso a motores de compressão e termoacumulador; desmantelar tanques de águas negras para lavagem e tubagens de sanitas; verificar isolamentos e ligações elétricas; limpar e preparar componentes metálicos ferrosos para aplicação de primário e posterior pintura; executar trabalhos de preparação e isolamento, pintura do interior (vãos de cabine, teto, paredes interiores, mesa, bancada), e envernizamento; lavar as cavernas da embarcação (casa



CÂMARA MUNICIPAL

da máquina, salão e WC); remover sicaflex danificado do convés e proceder a nova aplicação; polir e lixar vigias, escotilhas, castanhas em bronze e envernizar; lavar o convés com produtos apropriados e aplicar primário; assegurar a montagem de linha de ascensão ao mastro; reparar suporte da estação climatérica; montar bombas de fundo; reparar cabos de amarração e molas de tensão;

b) Exercer, de acordo com as instruções recebidas, manobras de atracação, desatracação, fundear e suspender, funções inerentes ao serviço de quartos de navegação e ao serviço de convés, a navegar ou em porto na embarcação municipal;

c) Operar diversos tipos de equipamentos mecânicos, elétricos e pneumáticos diretamente relacionados com as tarefas necessárias à exploração comercial da embarcação e às operações de carga e descarga de passageiros ou carga;

d) Preparar e executar atividades a bordo da embarcação, em parceria com as unidades orgânicas do universo municipal e ou com entidades parceiras do município, como empresas, escolas e outras organizações;

e) Efetuar as operações de rotina e os procedimentos de emergência necessários à execução do serviço de quartos de navegação, a bordo, a navegar ou em porto, operando sistemas de orientação, aparelhos de direção, instrumentos de comunicação e alarmes, tendo em conta as instruções recebidas pelo mestre da embarcação;

f) Rececionar, atender e efetuar o encaminhamento de passageiros;

g) Operar sistemas de salvamento e de abandono do navio, bem como aparelhos e instalações de extinção de incêndios e limitação de avarias, com vista à prevenção de acidentes a bordo, à segurança de pessoas e bens no mar e à segurança e preservação do meio ambiente marinho;

h) Prestar os primeiros socorros básicos às vítimas;

i) Dar apoio às manobras de resgate e salvamento, combate a incêndio e combate a alagamento;

j) Desenvolver todo o trabalho técnico necessário ao bom cumprimento dos prazos de resposta estabelecidos para os procedimentos da embarcação.

3. Requisitos:

3.1 Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3.2 Habilitação Académica exigida para as funções a desempenhar na Embarcação "Estou Para Ver": Escolaridade obrigatória, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.



CÂMARA MUNICIPAL

3.3 Requisitos Preferenciais:

- a) Titularidade de cédula de inscrição marítima Marinheiro de Tráfego Local de 2.^a ou superior;
- b) Titularidade de Carta de Marinheiro ou superior;
- c) Capacidade para exercer pequenas tarefas de manutenção;
- d) Capacidade de aprendizagem;
- e) Disponibilidade para trabalhar ao sábado e domingo;
- f) Capacidade de trabalho em equipa.

4. Local de Trabalho: Embarcação "Estou para Ver".

5. Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 em qualquer dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato.

6. Prazo de apresentação das candidaturas: 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.

7. Formalização de Candidaturas:

7.1 Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada completa, incluindo código postal, telefone de contacto, endereço eletrónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, órgão ou serviço a que pertence, carreira/categoria em que se encontra integrado, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento, indicação das funções desempenhadas e indicação da unidade orgânica a que se candidata. No requerimento, o candidato deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

7.2 As candidaturas com a identificação expressa do número de aviso publicado na Bolsa de Emprego Público podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Municipal do Município de Cascais, no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 Piso -1, 2750-421 Cascais, ou remetidas através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada, ou, ainda, enviadas por correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-cascais.pt, sendo que neste caso o Município de Cascais se reserva o direito de solicitar a apresentação dos originais dos documentos apresentados.

7.3 A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;



CÂMARA MUNICIPAL

- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido e a remuneração que auferre reportada ao nível e à posição remuneratória.

A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Cascais, 28 de novembro de 2023

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Fátima de Almeida